

Por Denise Bueno

Marco Legal exige comunicação ágil de incidentes, reduz ambiguidades em cláusulas de exclusão e acelera a profissionalização das empresas no enfrentamento a ataques digitais

A entrada em vigor do novo Marco Legal dos Contratos de Seguro inaugura uma nova etapa para o mercado brasileiro de seguros cibernéticos. Em um ambiente marcado pelo crescimento dos ataques digitais, pela ampliação da contratação de coberturas e pelo aumento da exposição das empresas a vazamentos de dados, ransomware e interrupções operacionais, a nova legislação tende a reforçar a importância da transparência, da comunicação rápida dos incidentes e da qualidade das informações prestadas durante a contratação das apólices.

O tema ganha relevância em um momento de expansão do seguro cibernético no Brasil. Ao mesmo tempo, os ataques se tornaram mais frequentes e sofisticados, elevando os custos de recuperação e os riscos de paralisação das operações corporativas. Nos bastidores do setor, se comenta que há muitos litígios envolvendo o seguro cibernético, mas não há dados públicos. Isso porque a maioria dos assuntos correm em sigilo ou segredo de justiça.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Valor Econômico, em 30.06.2026